

TERMO DE REFERÊNCIA

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referencia, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição e confecção de serviços de malharia.

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNIFORME HOSPITALAR CONJ.PRIVATIVO PIJAMA HOSPITALAR CIRÚRGICO MASCULINO T/BRIM		200,000	UNIDADE	119,33	23866,00
Valor total extenso:						
2	UNIFORME HOSPITALAR CONJ PRIVATIVO PIJAMA HOSPITLAR CIRÚRGICO FEMININO T/BRIM		200,000	UNIDADE	119,33	23866,00
Valor total extenso:						
3	JALECO MANGA LONGA OXFORD - BRANCO		100,000	UNIDADE	86,00	8600,00
Valor total extenso:						
4	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO FEMININA C BORDADO (BRASÃO DA SEC SAUDE) T/PIQUET		350,000	UNIDADE	60,00	21000,00
Valor total extenso:						
5	CONFECÇÃO CAMISAS GOLA POLO MASCULINA C BORDADO BRASÃO DA SEC DE SAUDE T/PIQUET		350,000	UNIDADE	61,67	21584,50
Valor total extenso:						
6	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININA TECIDO TRICOLINE		300,000	UNIDADE	68,33	20499,00
Valor total extenso:						
7	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL MANGA CURTA MASCULINA TECIDO TRICOLINE		300,000	UNIDADE	68,33	20499,00
Valor total extenso:						
8	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL MANGA LONGA MASCULINA TECIDO TRICOLINE		250,000	UNIDADE	71,67	17917,50
Valor total extenso:						
9	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL MANGA LONGA FEMININA TECIDO TRICOLINE		250,000	UNIDADE	71,67	17917,50
Valor total extenso:						
10	CAMISETAS BABY LOOK GOLA POLO FEMENINA (P)		20,000	UNIDADE	65,00	1300,00
Especificação : Com bordado (Brasão da Semed tecido p iquet)						
Valor total extenso:						



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

11	CAMISETAS BABY LOOK GOLA POLO FEMENINA (M)		60,000	UNIDADE	60,00	3600,00
Especificação : Com bordado (Brasão da Semed tecido Piquet)						
Valor total extenso:						
12	CAMISETAS BABY LOOK GOLA POLO FEMENINA (G)		100,000	UNIDADE	61,67	6167,00
Especificação : Com bordado (Brasão da Semed tecido Piquet)						
Valor total extenso:						
13	CAMISETAS BABY LOOK GOLA POLO FEMENINA (GG).		20,000	UNIDADE	66,67	1333,40
Especificação : Com bordado brasão da semed tecido piquet						
Valor total extenso:						
14	CAMISETAS GOLA POLO, MANGA LONGA FEMENINA C BORDADO BRASÃO DA SEMED MALHA PV(P)		20,000	UNIDADE	64,33	1286,60
Valor total extenso:						
15	CAMISETAS GOLA POLO, MANGA LONGA FEMENINA C BORDADO BRASÃO DA SEMED MALHA PV(M)		60,000	UNIDADE	64,33	3859,80
Valor total extenso:						
16	CAMISETAS GOLA POLO, MANGA LONGA FEMENINA C BORDADO BRASÃO DA SEMED MALHA PV(G)		100,000	UNIDADE	60,00	6000,00
Valor total extenso:						
17	CAMISETAS GOLA POLO, MANGA LONGA FEMENINA C BORDADO BRASÃO DA SEMED MALHA PV(GG)		20,000	UNIDADE	53,33	1066,60
Valor total extenso:						
18	CAMISETAS GOLA V, MANGA LONGA FEMENINA C BORDADO BRASÃO DA SEMED MALHA PV(P)		20,000	UNIDADE	46,67	933,40
Valor total extenso:						
19	CAMISETAS GOLA V, MANGA LONGA FEMENINA C BORDADO BRASÃO DA SEMED MALHA PV(M)		60,000	UNIDADE	58,33	3499,80
Valor total extenso:						
20	CAMISETAS GOLA V, MANGA LONGA FEMENINA C BORDADO BRASÃO DA SEMED MALHA PV(G)		100,000	UNIDADE	61,67	6167,00
Valor total extenso:						
21	CAMISETAS GOLA V, MANGA LONGA FEMENINA C BORDADO BRASÃO DA SEMED MALHA PV(GG)		20,000	UNIDADE	55,00	1100,00
Valor total extenso:						
22	CAMISETAS BABY LOOK GOLA V,MANGA LONGA FEMENINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA PV(P)		20,000	UNIDADE	46,67	933,40
Valor total extenso:						
23	CAMISETA BABY LOOK GOLA V, MANGA LONGA FEMENINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA PV(M)		60,000	UNIDADE	58,33	3499,80
Valor total extenso:						
24	CAMISETA BABY LOOK GOLA V, MANGA LONGA FEMENINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA PV(G)		100,000	UNIDADE	60,00	6000,00
Valor total extenso:						
25	CAMISETA BABY LOOK GOLA V, MANGA LONGA FEMENINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA PV(GG)		20,000	UNIDADE	66,67	1333,40
Valor total extenso:						
26	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED TECIDO PIQUET(P)		20,000	UNIDADE	58,33	1166,60



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Valor total extenso:						
27	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED TECIDO PIQUET(M)		60,000	UNIDADE	58,33	3499,80
Valor total extenso:						
28	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED TECIDO PIQUET(G)		100,000	UNIDADE	60,00	6000,00
Valor total extenso:						
29	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED TECIDO PIQUET(GG)		20,000	UNIDADE	65,00	1300,00
Valor total extenso:						
30	CAMISETA GOLA V, MANGA LONGA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA PV(P)		20,000	UNIDADE	60,00	1200,00
Valor total extenso:						
31	CAMISETA GOLA V, MANGA CURTA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA(M)		60,000	UNIDADE	56,67	3400,20
Valor total extenso:						
32	CAMISETA GOLA V, MANGA CURTA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA(G)		100,000	UNIDADE	58,33	5833,00
Valor total extenso:						
33	CAMISETA GOLA V, MANGA CURTA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA(GG)		20,000	UNIDADE	65,00	1300,00
Valor total extenso:						
34	CAMISETA GOLA POLO, MANGA LONGA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA PV(P)		20,000	UNIDADE	58,33	1166,60
Valor total extenso:						
35	CAMISETA GOLA POLO, MANGA LONGA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA PV(M)		60,000	UNIDADE	58,33	3499,80
Valor total extenso:						
36	CAMISETA GOLA POLO, MANGA LONGA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA PV(G)		100,000	UNIDADE	61,67	6167,00
Valor total extenso:						
37	CAMISETA GOLA POLO, MANGA LONGA MASCULINA BORDADO BRASÃO SEMED MALHA PV(GG)		20,000	UNIDADE	68,33	1366,60
Valor total extenso:						
38	SAIAS SOCIAIS (GABARDINE/BRIM/OXFORD)(P)		20,000	UNIDADE	71,67	1433,40
Valor total extenso:						
39	SAIAS SOCIAIS (GARBARDINE/BRIM/OXFORD)(M)		60,000	UNIDADE	68,33	4099,80
Valor total extenso:						
40	SAIAS SOCIAIS (GARBARDINE/BRIM/OXFORD)(G)		100,000	UNIDADE	71,67	7167,00
Valor total extenso:						
41	SAIAS SOCIAIS (GARBARDINE/BRIM/OXFORD)(GG)		20,000	UNIDADE	78,33	1566,60
Valor total extenso:						
42	CALÇA PATRÃO MILITAR COM ELASTICO MASCULINA (P)		10,000	UNIDADE	78,33	783,30
Valor total extenso:						
43	CALÇA PATRÃO MILITAR COM ELASTICO MASCULINA (M)		70,000	UNIDADE	85,00	5950,00
Valor total extenso:						
44	CALÇA PATRÃO MILITAR COM ELASTICO MASCULINA (G)		30,000	UNIDADE	91,67	2750,10



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

64	CAMISETA (G) GOLA POLO FEMININA, MANGA CURTA, MALHA PIQUET, BORDADA		45,000	UNIDADE	46,67	2100,15
Valor total extenso:						
65	CAMISETA (GG) GOLA POLO FEMININA, MANGA CURTA, MALHA PIQUET, BORDADA		35,000	UNIDADE	51,67	1808,45
Valor total extenso:						
66	UNIFORME SOCIAL:(P) CAMISA MASCULINA MANGA CURTA		10,000	UNIDADE	55,00	550,00
Especificação : COM BORDADO TECIDO NO TRICOLINE COM ELASTANO, COM 8 BOTÕES						
Valor total extenso:						
67	UNIFORME SOCIAL:(M) CAMISA MASCULINA MANGA CURTA		20,000	UNIDADE	71,67	1433,40
Especificação : COM BORDADO, TECIDO NO TRICOLINE COM ELASTANO, COM 8 BOTÕES.						
Valor total extenso:						
68	UNIFORME SOCIAL:(G) CAMISA MASCULINA MANGA CURTA		15,000	UNIDADE	71,67	1075,05
Especificação : COM BORDADO, TECIDO NO TRICOLINE COM ELASTANO, COM 8 BOTÕES						
Valor total extenso:						
69	UNIFORME SOCIAL:(GG) CAMISA MASCULINA MANGA CURTA		5,000	UNIDADE	78,33	391,65
Especificação : COM BORDADO, TECIDO NO TRICOLINE COM ELASTANO, COM 8 BOTÕES						
Valor total extenso:						
70	CAMISA (M) FEMININA MANGA CURTA		15,000	UNIDADE	71,67	1075,05
Especificação : COM BORDADO, TECIDO NO TRICOLINE COM ELASTANO, COM 12 BOTÕES						
Valor total extenso:						
71	CAMISA (P) FEMININA MANGA CURTA		15,000	UNIDADE	71,67	1075,05
Especificação : COM BORDADO, TECIDO NO TRICOLINE COM ELASTANO, COM 12 BOTÕES.						
Valor total extenso:						
72	CAMISA (G) FEMININA MANGA CURTA		10,000	UNIDADE	71,67	716,70
Especificação : COM BORDADO, TECIDO NO TRICOLINE COM ELASTANO, COM 12 BOTÕES						
Valor total extenso:						
73	CAMISA(GG) FEMININA, MANGA CURTA		10,000	UNIDADE	71,67	716,70
Especificação : COM BORDADO , TECIDO NO TRICOLINE COM ELASTANO, COM 12 BOTÕES						
Valor total extenso:						
74	CAMISA (P) FEMININA, MANGA 3/4		15,000	UNIDADE	73,33	1099,95
Especificação : COM BORDADO, TECIDO NO TRICOLINE COM ELASTANO, COM 12 BOTÕES						
Valor total extenso:						
75	CAMISA (M) FEMININA, MANGA 3/4		15,000	UNIDADE	75,00	1125,00
Especificação : COM BORDADO, TECIDO NO TRICOLINE COM ELSTANO 12 BOTÕES						
Valor total extenso:						
76	CAMISA (G) FEMININA, MANGA 3/4		10,000	UNIDADE	75,00	750,00
Especificação : COM BORDADO, TECIDO MICROLINE COM ELASTANO, COM 12 BOTÕES						
Valor total extenso:						
77	CAMISA (GG) FEMININA, MANGA 3/4		10,000	UNIDADE	75,00	750,00
Especificação : COM BORDADO, TECIDO NO TRICOLINE COM ELASTANO, COM 12 BOTÕES						
Valor total extenso:						
78	CALÇA MASCULINA (P)		10,000	UNIDADE	86,67	866,70



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Especificação : TECIDO MICROFIBRA COM LYCRA, ZIPER DE 15 CM E UM BOTÃO

Valor total extenso:

79	CALÇA (M) MASCULINA		20,000	UNIDADE	99,33	1986,60
----	---------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : TECIDO MICROFIBRA COM LYCRA ZIPER DE 15 CM E UM BOTÃO

Valor total extenso:

80	CALÇA MASCULINA (G)		10,000	UNIDADE	99,33	993,30
----	---------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : TECIDO MICROFIBRA COM LYCRA ZIPER DE 15 CM E UM BOTÃO

Valor total extenso:

81	CALÇA MASCULINA (GG)		10,000	UNIDADE	106,00	1060,00
----	----------------------	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : TECIDO MICROFIBRA COM LYCRA ZIPER DE 15 CM E UM BOTÃO

Valor total extenso:

82	CALÇA FEMININA (P)		15,000	UNIDADE	99,33	1489,95
----	--------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : TECIDO MICROFIBRA COM LYCRA, ZIPER DE 15 CM R UM BOTÃO

Valor total extenso:

83	CALÇA FEMININA (M)		15,000	UNIDADE	99,33	1489,95
----	--------------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : TECIDO MICROFIBRA COM LYCRA, ZIPER DE 15 CM R UM BOTÃO

Valor total extenso:

84	CALÇA FEMININA (G)		10,000	UNIDADE	99,33	993,30
----	--------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : TECIDO MICROFIBRA COM LYCRA, ZIPER DE 15 CM R UM BOTÃO

Valor total extenso:

85	CALÇA FEMININA (GG)		10,000	UNIDADE	99,33	993,30
----	---------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : TECIDO MICROFIBRA COM LYCRA, ZIPER DE 15 CM R UM BOTÃO

Valor total extenso:

86	SAIA SECRETÁRIA (P)TECIDO ALFAITARIA ZIPER DE 20CM		30,000	UNIDADE	72,67	2180,10
----	--	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

87	SAIA SECRETÁRIA (M)TECIDO ALDAITARIA ZIPER DE 20CM		30,000	UNIDADE	72,67	2180,10
----	--	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

88	SAIA SECRETÁRIA (G)TECIDO ALDAITARIA ZIPER DE 20CM		20,000	UNIDADE	72,67	1453,40
----	--	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

89	SAIA SECRETÁRIA (GG)TECIDO ALDAITARIA ZIPER DE 20CM		20,000	UNIDADE	79,33	1586,60
----	---	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

90	CAMISA GOLA POLO FEMENINA		80,000	UNIDADE	41,00	3280,00
----	---------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

91	CAMISAS GOLA POLO MASCULINA-PIQUET		90,000	UNIDADE	51,67	4650,30
----	------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

92	CAMISAS MANGA LONGA-MALHA PV		21,000	UNIDADE	51,67	1085,07
----	------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

93	CAMISAS MANGA CURTA-MALHA PV		151,000	UNIDADE	41,67	6292,17
----	------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

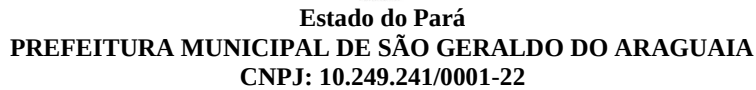
94	CAMISETA MASCULINA-MALHA PV		20,000	UNIDADE	35,67	713,40
----	-----------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

95	CALÇAS SOCIAIS MASCULINAS-GABARDINE		31,000	UNIDADE	92,67	2872,77
----	-------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

96	CALÇAS SOCIAIS FEMININAS-GABARDINE		38,000	UNIDADE	92,67	3521,46
----	------------------------------------	--	--------	---------	-------	---------



117	CALÇA DE MALHA MASCULINA 16 ANOS, MODELO CAPOEIRA (BOCA LARGA)INFANTIL, MALHA CO		50,000	UNIDADE	53,33	2666,50
Valor total extenso:						
118	CALÇA DE MALHA FEMININA 10 ANOS, MODELO CAPOEIRA (BOCA LARGA)INFANTIL, MALHA C		50,000	UNIDADE	53,33	2666,50
Valor total extenso:						
119	CALÇA DE MALHA FEMININA 12 ANOS, MODELO CAPOEIRA (BOCA LARGA)INFANTIL, MALHA C		50,000	UNIDADE	53,33	2666,50
Valor total extenso:						
120	CALÇA DE MALHA FEMININA 14 ANOS, MODELO CAPOEIRA (BOCA LARGA)INFANTIL, MALHA C		50,000	UNIDADE	53,33	2666,50
Valor total extenso:						
121	CALÇA DE MALHA FEMININA 16 ANOS, MODELO CAPOEIRA (BOCA LARGA)INFANTIL, MALHA C		50,000	UNIDADE	53,33	2666,50
Valor total extenso:						
122	CAMISETAS MASCULINAS INFANTIS 12 ANOS, GOLA V, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		150,000	UNIDADE	28,00	4200,00
Valor total extenso:						
123	CAMISETAS MASCULINAS INFANTIS 10 ANOS, GOLA V, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		150,000	UNIDADE	28,00	4200,00
Valor total extenso:						
124	CAMISETAS MASCULINAS INFANTIS 14 ANOS, GOLA V, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		150,000	UNIDADE	28,00	4200,00
Valor total extenso:						
125	CAMISETAS MASCULINAS INFANTIS 16 ANOS, GOLA V, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		150,000	UNIDADE	28,00	4200,00
Valor total extenso:						
126	CAMISETAS FEMININA INFANTIS 10 ANOS, GOLA V, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		250,000	UNIDADE	28,00	7000,00
Valor total extenso:						
127	CAMISETAS FEMININA INFANTIS 12 ANOS, GOLA V, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		250,000	UNIDADE	28,00	7000,00
Valor total extenso:						
128	CAMISETAS FEMININA INFANTIS 14 ANOS, GOLA V, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		250,000	UNIDADE	28,00	7000,00
Valor total extenso:						
129	CAMISETAS FEMININA INFANTIS 16 ANOS, GOLA V, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		250,000	UNIDADE	28,00	7000,00
Valor total extenso:						
130	CAMISETAS GOLA V (M),MANGA LONGA, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		20,000	UNIDADE	46,67	933,40
Valor total extenso:						
131	CAMISETAS GOLA V(P),MANGA LONGA, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		20,000	UNIDADE	46,67	933,40
Valor total extenso:						
132	CAMISETAS GOLA V(G),MANGA LONGA, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		10,000	UNIDADE	46,67	466,70
Valor total extenso:						
133	CAMISETAS GOLA V(GG),MANGA LONGA, MALHA PP ANTIPIILUS, PINTADA		4,000	UNIDADE	51,67	206,68
Valor total extenso:						
134	CALÇA DE MALHA (P)MASCULINA, MALHA COLEGIAL		50,000	UNIDADE	48,33	2416,50
Valor total extenso:						
135	CALÇA DE MALHA (M)MASCULINA, MALHA COLEGIAL		20,000	UNIDADE	48,33	966,60
Valor total extenso:						



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

136	CALÇA DE MALHA (G)MASCULINA, MALHA COLEGIAL		5,000	UNIDADE	50,67	253,35
Valor total extenso:						
137	CALÇA DE MALHA (GG)MASCULINA, MALHA COLEGIAL		5,000	UNIDADE	51,67	258,35
Valor total extenso:						
138	CALÇA DE MALHA (10 ANOS)MASCULINA,INFANTIL, MALHA COLEGIAL		100,000	UNIDADE	50,00	5000,00
Valor total extenso:						
139	CALÇA DE MALHA (12 ANOS)MASCULINA,INFANTIL, MALHA COLEGIAL		100,000	UNIDADE	50,00	5000,00
Valor total extenso:						
140	CALÇA DE MALHA (14 ANOS)MASCULINA,INFANTIL, MALHA COLEGIAL		100,000	UNIDADE	50,00	5000,00
Valor total extenso:						
141	CALÇA DE MALHA (16 ANOS)MASCULINA,INFANTIL, MALHA COLEGIAL		100,000	UNIDADE	51,67	5167,00
Valor total extenso:						
142	SHORT-SAIA MALHA (10 ANOS,INFANTIL, MALHA COLEGIAL		200,000	UNIDADE	44,00	8800,00
Valor total extenso:						
143	SHORT-SAIA MALHA (12 ANOS,INFANTIL, MALHA COLEGIAL		200,000	UNIDADE	44,00	8800,00
Valor total extenso:						
144	SHORT-SAIA MALHA (14 ANOS),INFANTIL, MALHA COLEGIAL		200,000	UNIDADE	50,00	10000,00
Valor total extenso:						
145	SHORT-SAIA MALHA (16 ANOS),INFANTIL, MALHA COLEGIAL		200,000	UNIDADE	50,00	10000,00
Valor total extenso:						
Total :						637833,93
Valor total da proposta por extenso :						
SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS						

03 – JUSTIFICATIVA:

3.1. A Administração Pública Municipal é atribuída do dever de programar políticas públicas aos cidadãos existentes no território municipal. Sendo assim, utilizo do presente para justificar a necessidade de abertura do Processo de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas, dentro das especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes neste Termo de Referência.

3.2. Nesse sentido, este Município em conjunto com as secretarias, que o compõem, justifica a necessidade da aquisição dos serviços de confecção/malharia dos uniformes para os servidores que compõem a administração pública, notadamente os seus Departamentos e setores, visando à garantia do atendimento aos programas e ações diversas na área da administração pública.

3.3. Ademais a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a realização de suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário.

4 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

4.1 Este Registro de Preços será gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

- Órgãos participantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e neste edital.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

06. DO VALOR

6.1 Valor referencial dos produtos: R\$ 637.833,93 (Seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

6.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisas de mercado local e regional.

07. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

08. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

- Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

- Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

09 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;

- A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

ADIR CARRAFA
Pregoeiro